



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO - PODEMOS**



**INDICAÇÃO Nº ND 11052 /2017 2017
(Do Senhor Deputado DELMASSO - PODEMOS)**

L I D O

Em, 06/06/17

Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio do 20º Batalhão de Polícia Militar do Distrito Federal, o aumento de rondas policiais na Quadra 325 - Conjuntos D, e G – FAZENDINHA na Região Administrativa do Itapoã – RA XXVIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio do 20º Batalhão de Polícia Militar do Distrito Federal, o aumento de rondas policiais na Quadra 325 - Conjuntos D, e G – FAZENDINHA, na Região Administrativa do Itapoã – RA XXVIII.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 11052 /2017
Fls. Nº 05 E.J.

A presente indicação tem por finalidade atender à reivindicação advinda dos moradores da Quadra 325 - Conjuntos D, e G – FAZENDINHA, que sofrem com a violência local.

A falta de segurança já resultou em diversos assaltos, furto de veículos e usuários de drogas no local, criando um círculo de adversidades no cotidiano da população.

Segurança é o direito fundamental, predominantemente difuso, que os cidadãos e a sociedade possuem de sentirem-se protegidos, interna e externamente, em decorrência das políticas públicas de segurança pública praticada pelo Estado e da prestação adequada, eficiente e eficaz do serviço público de segurança pública.

SECRETARIA LEGISLATIVA 06/06/2017 11:47

9/06/17
E.J.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO - PODEMOS**



A segurança pública é um dos problemas mais agudos de nossa sociedade atual, o interesse pelo tema tem aumentado de forma significativa, diariamente as emissoras de rádio e televisão e outros meios de comunicação noticiam crimes graves, em números sempre crescentes, mostrando o estágio avançado da criminalidade e a sua influência nefasta na vida da população.

A sensação de insegurança afeta o Distrito Federal, especialmente as cidades satélites, colocando a segurança pública em destaque e proporcionando campo fértil para as discussões de mecanismos públicos de combate à criminalidade, ~~principalmente sobre a eficácia e adequação das atividades públicas de prevenção de crimes.~~

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em


Deputado **DELMASSO**
Autor

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 33052 / 2017
Fls. Nº 02 E.J.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 7 de junho de 2017.

Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

